

RESOLUÇÃO Nº 498, DE 23 DE OUTUBRO DE 1986.

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 575

Homologa atos dos CRMVs que aprovaram as reformulações orçamentárias do exercício de 1986.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea “f” do Art. 16, da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968 e seu Regulamento baixado pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969, e combinado com a alínea “j” do Art. 3º do Regimento Interno do CFMV,

R E S O L V E:

Homologar os atos dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária que aprovaram as Reformulações abaixo especificadas, para o exercício de 1986, a saber:

1ª Reformulação

CRMV-1 – Proc. 0944/86  
CRMV-2- Proc. 0607/86  
CRMV-3 – Proc. 1022/86  
CRMV-4 – Proc. 1099/86  
CRMV-5 – Proc. 0696/86  
CRMV-7 – Proc. 0958/86  
CRMV-8 – Proc. 1061/86

CRMV-9 – Proc. 0979/86  
CRMV-11 – Proc. 1127/86  
CRMV-13 – Proc. 1074/86  
CRMV-16 – Proc. 0990/86  
CRMV-17 – Proc. 0996/86  
CRMV-18 – Proc. 0369/86  
CRMV-21 – Proc. 0163/86

2ª Reformulação

CRMV-2 – Proc. 0997/86  
CRMV-5 – Proc. 1138/86

CRMV-13 – Proc. 1016/86  
CRMV-18 – Proc. 1003/86

JOSÉLIO DE ANDRADE MOURA  
Secretário-Geral  
CFMV Nº 0185

RENÉ DUBOIS  
Presidente  
CFMV nº 0261 “S”